



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2833

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Extrato de Termo Aditivo Nº 004/2021 ao Contrato Nº 001/2018** - Objeto: Prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, qual seja: Locação de Imóvel, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.
- **Extrato de Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Nº 001/2021** - Objeto: prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, qual seja: prestação de serviços de Locação de Sistemas Web de Contabilidade Pública e Folha Pagamento, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO Nº. 001/2018. PARTES: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA E O SR. GALDENCIO DE OLIVEIRA SOUSA. **ASSINATURA:** Edilson da Silva Lopes/Galdencio de Oliveira Sousa. **Cláusula primeira** – Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, qual seja: Locação de Imóvel, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de **31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Cláusula segunda** – O valor do presente termo é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).** **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Edilson da Silva Lopes – Diretor Executivo

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 001/2021. PARTES: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA E A EMPRESA NILTON FAGUNDES JUNIOR. **ASSINATURA:** Edilson da Silva Lopes/Nilton Fagundes Junior. **Cláusula primeira** – Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, qual seja: prestação de serviços de Locação de Sistemas Web de Contabilidade Pública e Folha Pagamento, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de **31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Cláusula segunda** – O valor do presente termo é de **R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).** **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Edilson da Silva Lopes – Diretor Executivo.

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

CNPJ Nº.: 42.751.198/0001-95- Avenida Jovito Sousa Novaes, Centro. Quixabeira - Ba

CEP.: 44.713-000